



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



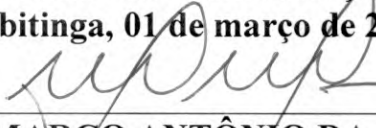
Protocolo Geral 0000735/2017  
Data: 02/03/2017 Horário: 08:09  
Legislativo - PAR 13/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 024/17, e respectivas  
emendas, recebido em 09/02/17, e registrado sob o nº 43/17, de autoria da Sra.  
Prefeita Municipal, nos seguintes termos:**

Analizando o Projeto de Lei, **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ALTERAR A LEI MUNICIPAL 3.226/09, e suas emendas, verifiquei  
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34,  
inciso IV, sendo a matéria de competência privativa do Poder Executivo.**

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 01 de março de 2.017.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vice-Presidente

